

PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO L

FLORIANÓPOLIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2010

NÚMERO 6.231

16ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa
MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Jorginho Mello
1º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
2º VICE-PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro
2º SECRETÁRIO

Valmir Comin
3º SECRETÁRIO

Ada Faraco De Luca
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

DEMOCRATAS
Líder: Cesar Souza Júnior

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Décio Góes

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Serafim Venzon

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO**
Líder: Professora Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**
Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Cesar Souza Júnior
Antonio Aguiar
Dirceu Dresch
Décio Góes
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Sargento Amauri Soares
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**
Antônio Carlos Vieira - Presidente
Décio Góes - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Manoel Mota
Valdir Cobalchini
Gilmar Knaesel
Narcizo Parisotto
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**
Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Dado Cherem
Antônio Carlos Vieira
Edison Andrino
Ronaldo Benedet
Altair Guidi
Quartas-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**
Rogério Mendonça (Peninha) -
Presidente
Flavio Ragagnin - Vice-Presidente
Onofre Santo Agostini
Serafim Venzon
Dirceu Dresch
Romildo Titon
Sargento Amauri Soares
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**
Manoel Mota - Presidente
Joares Ponticelli - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Dado Cherem
Dirceu Dresch
Elizeu Mattos
Altair Guidi
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**
Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Pedro Uczai
Antônio Carlos Vieira
Sílvio Dreveck
Manoel Mota
Renato Hinnig
Professora Odete de Jesus
Gilmar Knaesel
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**
Darci de Matos - Presidente
Sarg. Amauri Soares - Vice-Presidente
Nilson Gonçalves
Pedro Uczai
Kennedy Nunes
Valdir Cobalchini
Ronaldo Benedet
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E
ENERGIA**
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Sílvio Dreveck
Valdir Cobalchini
Elizeu Mattos
Renato Hinnig
Altair Guidi
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**
Dirceu Dresch - Presidente
Renato Hinnig - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Onofre Santo Agostini
Antônio Carlos Vieira
Edison Andrino
Altair Guidi
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE
Darci de Matos
Dado Cherem
Ana Paula Lima
Kennedy Nunes
Antônio Aguiar
Genésio Goulart
Prof. Odete de Jesus
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**
Ana Paula Lima - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Ronaldo Benedet
Valdir Cobalchini
Onofre Santo Agostini
Gilmar Knaesel
Professora Odete de Jesus
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**
Cesar Souza Júnior
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Flávio Ragagnin
Edison Andrino
Valdir Cobalchini
Altair Guidi
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**
Renato Hinnig - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Flávio Ragagnin
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Narcizo Parisotto
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**
Prof. Odete de Jesus - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Onofre Santo Agostini
Pe. Pedro Baldissera
Flávio Ragagnin
Rogério Mendonça (Peninha)
Genésio Goulart
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**
Jean Kuhlmann
Serafim Venzon
Pe. Pedro Baldissera
Kennedy Nunes
Joares Ponticelli
Antônio Aguiar
Ronaldo Benedet
Romildo Titon
Prof. Odete de Jesus

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Walter da Luz Filho</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA ANO XVIII - NÚMERO 2231 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS TIRAGEM: 6 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 033ª Sessão Especial realizada em 29/11/20102</p> <p>Publicações Diversas Atas das Comissões Permanentes6 Avisos de Licitação.....7 Aviso de Resultado.....7 Decretos Legislativos7 Extrato8 Mensagem Governamental.....88 Ofícios9 Parecer.....10 Portarias12 Projetos de Decreto Legislativo...15 Projetos de Lei.....15</p>
--	--	--

P L E N Á R I O

ATA DA 033ª SESSÃO ESPECIAL

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2010

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

HOMENAGEM À MAÇONARIA

SOLICITAÇÃO DEPUTADO JORGINHO MELLO

SUMÁRIO

DEPUTADO JORGINHO MELLO - Afirma que a solenidade é um reconhecimento do Parlamento a uma instituição que marcou a história catarinense e que agora deve direcionar seu foco ao combate da corrupção.

SECRETÁRIO ERIVALDO NUNES CAETANO JÚNIOR - Lembra da luta dos maçons para fortalecer os valores democráticos e que a instituição tem força, poder e potencial para continuar escrevendo as páginas da história.

GRÃO-MESTRE RUBENS RICARDO FRANZ - Ressalta que ações em prol das causas sociais são tradicionais para os maçons, assim como o combate à corrupção, a reforma tributária e da legislação ambiental.

GRÃO-MESTRE JOÃO EDUARDO NOAL BERBIGIER - Enfatiza que a valorização da democracia e o combate à corrupção estão

inseridos nos valores e compromissos dos maçons e que crianças têm que ser orientadas desde cedo através do exemplo.

GRÃO-MESTRE IB SILVA - Cita maçons que tiveram destacada atuação na história catarinense e ensina que a entidade não deve deter-se no seu passado de conquistas sociais, mas seguir avançando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido as seguintes autoridades para fazer parte da mesa:

Senhor Erivaldo Nunes Caetano Júnior, secretário de estado da Articulação e Coordenação, neste ato representando o governador do estado, Leonel Arcângelo Pavan;

(Palmas)

Senhor Ib Silva, grão-mestre do Grande Oriente do Brasil em Santa Catarina;

(Palmas)

Senhor Rubens Ricardo Franz, grão-mestre do Grande Oriente de Santa Catarina;

(Palmas)

Senhor João Eduardo Noal Berbigier, grão-mestre, neste ato representando o sr. José Domingues Rodrigues;

(Palmas)

General Décio dos Santos Brasil, comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada;

(Palmas)

Senhor Waltoir Menegotto, secretário-geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, neste ato representando o senhor Paulo Roberto Borba, presidente da entidade;

(Palmas)

Senhor Jair Napoleão Filho, neste ato representando o magnífico reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, professor Álvaro Toubes Prata.

(Palmas)

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, esta sessão foi convocada por solicitação deste deputado e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares, em homenagem ao Dia do Maçom.

Neste momento, convido todos para, de pé, ouvirmos a execução do Hino Nacional.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Esta Presidência faz uma saudação especial ao conselheiro Wilson Rogério Wandall, presidente do Tribunal de Contas do Estado, a quem convida para fazer parte da mesa.

Registramos a presença das seguintes autoridades:

Coronel PM Fernando Menezes, diretor-geral da secretaria de Segurança Pública, neste ato representando o secretário da pasta, André Luiz Mendes da Silveira;

Jornalista Manoel Timóteo de Oliveira, diretor da Associação Catarinense de Imprensa, representando o seu presidente, Ademir Arnon;

Tenente-coronel Norberto de Souza Filho, comandante da Polícia Militar Rodoviária;

Senhor Egberto Stritthorst, venerável mestre Palmeira da Paz de Blumenau;

Senhor Cláudio Schutz França, representando a Loja Acássia dos Campos n. 17, de Campos Novos;

Ministro grão-mestre José Domingues Rodrigues, da Grande Loja;

Senhor Rubens Ricardo Franz, do Grande Oriente de Santa Catarina;

Senhor Ib Silva, do Grande Oriente do Brasil.

(Passa a ler.)

“Senhoras e senhores, srs. deputados, delegados, veneráveis mestres, autoridades maçônicas, na noite de hoje estamos mais uma vez aqui para prestar homenagem à Maçonaria catarinense. E eu, como proponente desta sessão especial e autor da Lei n. 13.461, de 2005, que criou o Dia do Maçom, quero dizer da honra de poder contar com a presença de todos, na certeza de que esta tão importante instituição é merecedora de todas as homenagens que se possa oferecer-lhe.

A maçonaria, que tem como princípio basilar o bem-estar da humanidade, vem desenvolvendo os seus trabalhos há muito tempo, buscando o crescimento dos povos, sedimentada na trilogia da liberdade, da fraternidade e da igualdade.

Já estive à frente de movimentos importantes como aqueles que lutaram pela liberdade, assim como aquelas circunstâncias de guerra, lutando pela igualdade. E sempre estive também, com todas as forças, bradando em direção à fraternidade.

Muito já se disse sobre a participação histórica da Maçonaria no mundo, no Brasil e em Santa Catarina, nos grandes eventos que fizeram e fazem a história do nosso estado e de outros países, história que tem fatos, relatos dos valores dos irmãos que não raramente deram sua vida em favor de uma humanidade mais justa e mais perfeita.

Tantas e tantas gerações de maçons se sucedem lutando pelos direitos humanos e contra as opressões e desigualdades.

Neste momento, irmãos, a sociedade ainda possui desigualdades que mudam características, mas que continuam sendo desigualdades. Felizmente, temos o discernimento necessário para distinguir o bem do mal. Sendo assim, a Maçonaria deve manter seu foco de nossa luta no combate ao pior dos inimigos: a corrupção. Esse é o mal que continua corroendo a nossa sociedade, que ainda prevalece em muitos redutos do nosso viver cidadão, que desumaniza o trabalho que a sociedade tenta fazer.

A mídia continua a divulgar notícias denunciando a corrupção em todas as esferas, em todas as profissões, em todos os ambientes. É uma chaga exposta que precisa ser expurgada do nosso meio. A Maçonaria brasileira, de mãos dadas com outras instituições e com toda a sociedade, já vem abraçando essa luta nessa cruzada deflagrada.

Cada maçom pode e deve encampar essa batalha, buscar dar exemplo e procurar inibir atitudes que possam denegrir a dignidade das pessoas.

Sabemos que o ser humano, ainda imperfeito, continua refém de situações que o induzem ao erro e ao descaminho. Todavia, conclamo os irmãos a continuar focando na busca por melhores dias, no empenho e no esforço pessoal para diminuir as desavenças.

Estejamos atentos ao mal que ainda persiste, para que, insistentemente, o façamos recuar.

Assim procedendo, poderemos contar com a gratidão das futuras gerações.

Para finalizar, agradeço novamente a presença de todas as autoridades e envio um abraço fraterno ao venerável mestre Carlos Negri, da Loja Lara Ribas, n. 66, da qual tenho a honra de fazer parte.”

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Convido o jornalista Valter Souza para proceder à nominata dos homenageados.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Jornalista Valter Souza) - Neste momento, o Poder Legislativo catarinense presta homenagem ao Dia do Maçom.

A presença da ordem maçônica no território catarinense está por completar 200 anos. No início do século XX, o estado já contava com a presença de uma delegacia do Grande Oriente do Brasil, sendo que as movimentações para a formação de um Grande Oriente em Santa Catarina começaram cerca de um ano antes de sua data de instalação oficial, em 12 de abril de 1950. Hoje, o Grande Oriente de Santa Catarina compartilha o território catarinense com o Grande Oriente do Brasil e com a muito respeitável Grande Loja de Santa Catarina, todos irmanados na fraternidade e integração.

O sr. deputado Jorginho Mello fará a entrega da homenagem ao grão-mestre Adjunto João Eduardo Noal Berbigier, da Grande Loja de Santa Catarina, representando o grão-mestre José Domingues Rodrigues, da Grande Loja de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o grão-mestre Rubens Ricardo Franz, do Grande Oriente de Santa Catarina. O sr. Alaor de Souza também se faz presente aqui à frente para receber a homenagem.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

O Poder Legislativo de Santa Catarina presta homenagem, através do sr. deputado Jorginho Mello, ao Grande Oriente do Brasil Santa Catarina, neste ato representado pelo grão-mestre Ib Silva, que vem à frente juntamente com o sr. Rui Olimpio de Oliveira, o mais antigo maçom de Santa Catarina em atividade. Ele entrou no dia 16 de agosto de 1947.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Chamo à frente agora o grão-mestre Rubens Ricardo Franz, do Grande Oriente de Santa Catarina. A homenagem será prestada à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e quem recebe a homenagem é o sr. deputado Jorginho Mello.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O grão-mestre Rubens Ricardo Franz, do Grande Oriente de Santa Catarina, acompanhado do sr. Alaor Tissot, presta uma homenagem ao próprio deputado Jorginho Mello.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Convido para fazer uso da palavra o secretário de estado da Articulação, sr. Erivaldo Nunes Caetano Júnior, neste ato representando o governador do estado.

O SR. SECRETÁRIO ERIVALDO NUNES CAETANO JÚNIOR - Excelentíssimo senhor deputado Jorginho Mello, primeiro vice-presidente da Assembleia Legislativa, que é a Casa do Povo, a quem, se v.ex.a. me permitir, prefiro saudar como amigo;

Meu irmão Ib Silva, grão-mestre do Grande Oriente do Brasil em Santa Catarina, minha calorosa e respeitada saudação;

Irmão Rubens Ricardo Franz, grão-mestre do Oriente de Santa Catarina;

Excelentíssimo conselheiro do Tribunal de Contas, meu amigo Wilson Rogério Wan-Dall;

Senhor João Eduardo Noal Berbigier, grão-mestre, neste ato representando o grão-mestre José Domingues Rodrigues, da Grande Loja de Santa Catarina, a quem esperamos melhoras e bom restabelecimento;

General de brigada Décio dos Santos Brasil, comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada;

Meu querido amigo, colega, advogado e irmão Waltoir Menegotto, secretário-geral da OAB/SC, neste ato representando o presidente da entidade;

Senhor Jair Napoleão Filho, diretor, neste ato representando o magnífico reitor da Universidade Federal de Santa Catarina.

Gostaria de saudar ainda o meu irmão Egberto Striththorst, venerável mestre da Loja Palmeira da Paz de Blumenau.

(Passa a ler.)

"Hipólito José da Costa, maçom brasileiro que foi grão-mestre provincial na Inglaterra, fundador do *Correio Braziliense*, em Londres, em 1808, um dos construtores de nossa independência, afirmava:

'O primeiro dever dos homens em sociedade é de ser útil aos seus membros; e cada um deve, segundo as suas forças físicas ou morais, empregar, em benefício da mesma, os conhecimentos, ou talentos, que a natureza, a arte ou a educação lhe prestou.'

Quando escutamos falar em maçonaria, muitos devem se perguntar que doutrina é esta que tem levado tantos homens no mundo inteiro a abraçar esta instituição, seguir e difundir seus princípios?

Não tenho dúvida de que o fundamento da maçonaria é amor fraternal, sustentado sobre a tríade da liberdade,

igualdade e fraternidade, para que, dentro dos princípios da moral, da razão e da justiça, o mundo alcance a felicidade geral e a paz universal.

A Maçonaria está em luta permanente a favor dos valores fundamentais da pessoa humana e da família, da sociedade, na construção de um processo democrático. Os maçons são responsáveis pelo governo do povo, para o povo e pelo povo. A República nasceu do sonho e do ideal da maçonaria. Que Deus faça florescer no Brasil e neste estado mais lojas maçônicas para que continuem sua missão e sejam fortes, bravas e felizes.

Tenho a convicção de que nos dias de hoje a Maçonaria, como já vem fazendo, deve responsabilizar-se, cada vez mais, por posicionamentos que têm urgência e necessidade de concretização em prol de uma sociedade mais livre e independente.

Por formação, meu grão-mestre, não posso deixar, neste momento, de citar Rui Barbosa.

É sabido que em 1º de julho de 1869, Rui Barbosa foi iniciado maçom na Loja América e no ano seguinte apresentou àquela loja um projeto de lei que viria a ser transformado em lei maçônica pelo Grande Oriente do Brasil.

Entre as normas destaco a seguinte: todas as lojas maçônicas ficavam obrigadas a se empenhar na propagação dos princípios da emancipação dos escravos e na educação do povo. Em seus orçamentos as lojas deveriam resguardar 1/5 que seriam destinados ao alforriamento das crianças escravas e aos seus estudos.

O deputado Jorginho Mello sabe que hoje o estado designa 25% do seu Orçamento para a Educação. Já aprendemos com Rui Barbosa como deveríamos fazer.

A Maçonaria tem condições, força, independência e potencial para continuar escrevendo páginas em nossa história, pois é ela que se empenha pela busca do bem comum, é ela que não é conivente com a hipocrisia e com a desonestidade.

Para concluir, permito-me citar Martin Luther King:

'É melhor tentar e falhar do que se preocupar e ver a vida passar. É melhor tentar, ainda que em vão, do que sentar-se fazendo nada até o final. Eu prefiro caminhar na chuva que me esconder em câs em dias tristes. Prefiro ser feliz, embora louco, do que viver em conformidade!'

Que o Grande Arquiteto do Universo dê paz e saúde a todos e muita força aos maçons para continuarem sua luta.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Convido o sr. João Rodrigues Noal Berbigier, neste ato representando o grão-mestre José Ricardo Rodrigues, para fazer uso da palavra.

O SR. GRÃO-MESTRE JOÃO RODRIGUES NOAL BERBIGIER - Deputado Jorginho Mello, primeiro vice-presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, autor do requerimento e que preside os trabalhos desta cerimônia;

Sereníssimo grão-mestre do Grande Oriente de Santa Catarina, estimado irmão Rubens Ricardo Franz;

Sereníssimo grão-mestre do Grande Oriente do Brasil Santa Catarina, caríssimo irmão Ib Silva;

Excelentíssimo senhor general de brigada Décio dos Santos Brasil, comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, e cumprimentando-os cumprimento as demais autoridades com assento à mesa;

Demais autoridades com assento no plenário, caríssimos irmãos, senhoras e senhores.

Incumbido pelo sereníssimo grão-mestre da mui respeitável Loja de Santa Catarina, o irmão José Domingues Rodrigues, estou aqui para representá-lo neste ato em que a Assembleia Legislativa homenageia o Dia do Maçom, uma vez que ele se encontra em fase de recuperação.

É com muita alegria que vimos hoje a esta Casa para, ao receber esse reconhecimento, ratificar todos aqueles compromissos que tanto honram essa sublime instituição.

Todos os homens, desde o início da história da humanidade, têm necessidade de formar grupos nos quais os interesses comuns possam ser partilhados e as vitórias conseguidas. Ao longo da história muitas instituições foram criadas pelo homem para prover essa necessidade. A Maçonaria é apenas mais uma delas, contudo, é uma instituição que assume uma extraordinária relevância porque está assentada sobre valores, valores esses que expressam o anseio de uma sociedade que tenta libertar-se da barbárie e construir os pressupostos de liberdade, igualdade e fraternidade.

Gostaria de fazer um adendo àquilo que disse o deputado Jorginho Mello ao início de sua manifestação, quando citou o problema da corrupção. A corrupção é um dos grandes males que nos afligem, mas só existe, sobrevive e cresce na medida em que a impunidade a alimenta.

Então, temos que trabalhar nestas duas frentes: ao mesmo tempo em que ensinamos as gerações que nos sucederão sobre o que é corrupção, é preciso que o crime não valha a pena, ou seja, a impunidade há que ser combatida.

A Grande Loja de Santa Catarina, juntamente com o Grande Oriente do Brasil e com o Grande Oriente de Santa Catarina, tem-se envolvido na chamada cruzada pela moralidade e exigido daqueles que nos representam uma postura ética. A recente aprovação da Lei da Ficha Limpa foi um marco e contou com o apoio decisivo dos maçons. É um início. É uma esperança. É uma luz no fim do túnel.

Também assinamos, recentemente, com o Ministério Público de Santa Catarina, um protocolo de intenções de apoio total e irrestrito ao projeto O que você tem a ver com a corrupção? Temos divulgado isso no âmbito das instituições paramaçônicas e pretendemos, tanto quanto seja possível, disseminá-la em nível estadual, porque as crianças precisam ser orientadas e nós, que temos a responsabilidade de educá-las, devemos dar o exemplo.

Agradecendo mais uma vez esta oportunidade, temos o compromisso, e procuramos demonstrá-lo, de revitalizar a Política com "P" maiúsculo, ou seja, a nobre arte da conciliação de interesses em prol do bem comum. É preciso que o exemplo dê ânimo à juventude do Brasil, porque assim teremos, com certeza, aquele país que todos sonhamos, com menos desigualdade social e com aquilo que é o desiderato da Maçonaria: tornar a humanidade feliz.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Convido para fazer uso da palavra o grão-mestre Rubens Ricardo Franz, do Grande Oriente de Santa Catarina.

O SR. GRÃO-MESTRE RUBENS RICARDO FRANZ - Excelentíssimo senhor deputado Jorginho Mello, primeiro-vice-presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, autor do requerimento que ensejou a presente sessão e neste momento presidindo-a.

Em o cumprimentando, cumprimento todas as autoridades com assento à mesa, as senhoras e os senhores.

(Passa a ler.)

"Excelentíssimo irmão Jorginho Mello, deputado federal eleito, que já presidiu com maestria esta Casa Legislativa e que com nobreza preside esta sessão especial, neste dia 29 de novembro de 2010, em razão da homenagem ao Dia do Maçom, que transcorreu

em 20 de agosto próximo passado e cuja data comemorativa neste estado está estabelecida em lei, cujo projeto é de sua iniciativa e mérito."

E aqui estamos, hoje, presentes com as três grandes colunas maçônicas, neste estado. Com a oportunidade de pronunciar-nos nesta data, desta tribuna, levando aos catarinenses a mensagem do GOSC - Grande Oriente de Santa Catarina e da COMAB - Confederação Maçônica do Brasil, instituições que presidimos.

(Continua lendo.)

"A maçonaria é uma Ordem que, historicamente, atua de forma responsável pelo estado democrático e de direito; pela liberdade de expressão e de pensamento; e pelo equilíbrio e harmonia entre o capital e trabalho - trabalho e capital e também pela erradicação do passivo social das nações.

A ação da Maçonaria pela justiça social é tão antiga que, por exemplo, antes mesmo do advento da Lei Áurea, os maçons que lideraram muitas das colônias instituídas, algumas por imigrantes europeus (no sul) e as academias maçônicas (nordeste e sudeste), já atuavam pela libertação dos escravos e, principalmente, proibiam em suas áreas de atuação a prática da escravatura.

Nossa atenção e ação pela causa social é histórica, concreta e intensa, contudo, não nos fazemos valer da propaganda promocional. Somos parte de uma instituição que defende e pratica o livre arbítrio, onde o ser é levado ao estado de consciência para tanto escolher o que é melhor para si e para a sociedade, como para a ação em prol da transformação social. Esta instituição atuante, cujas ações resultaram em fatos históricos, como por exemplo, a proclamação da Independência e da República, esta última que comemoramos neste mês de novembro.

Atentos aos posicionamentos do GOSC e da COMAB, retornamos no dia de ontem da 85ª Assembleia Geral, realizada em Macapá (AP), onde mais uma vez tratamos, entre outras questões, do encaminhamento de ações e projetos diversos, entre os quais a reforma da legislação ambiental. Uma necessidade externada pela sociedade catarinense que esta Assembleia, com méritos, desencadeou o processo de quebra de paradigmas, rompeu barreiras e que tende a se firmar no plano nacional.

Nós, maçons, renovamos e reforçamos neste momento os nossos propósitos de continuar lutando em busca de reformas tão necessárias para a nação brasileira, como a reforma eleitoral, com a adoção do voto distrital misto por ser mais justo, entre outros.

Mas, principalmente, precisamos conjuntamente unir esforços para tirar uma grande parcela da sociedade brasileira da linha da pobreza, da miséria. Daí, inclusive, a importância de liberar segmentos da sociedade dos grilhões da ignorância. E para isto, é preciso a promoção da erradicação do analfabetismo e agir por uma educação e cultura de qualidade, livre das amarras ideológicas de grupos que tentam continuamente lacrar os grilhões.

Por atuarmos sob a égide da tríade da liberdade, igualdade e fraternidade, chamamos a atenção da sociedade para se postarem contra a censura a autores brasileiros. Autores que fazem parte da história brasileira e que contribuíram para a formação do pensamento nacional, como Monteiro Lobato.

Como bem disse o ex-presidente da República, senador José Sarney, em recente artigo publicado: 'A criação literária é um processo próprio, e tramas, personagens e cenários existem somente na imaginação do autor. Nem por isso deixam de refletir a realidade de ser instrumento de mudanças na sociedade. *Caçadas de Pedrinho* iluminou a vida de milhões de brasileiros, despertando neles o sentido da convivência racial e da igualdade entre brancos e negros.'

Lya Luft, recentemente manifestou-se em uma revista semanal e citando-a, finalizamos nossa mensagem para reflexão.

'[...]pelo amor de Deus, da educação e das crianças, e da alma brasileira, não comecem a mexer com nossos autores sob a desculpa malévolta de menções de racismo. Essa semente terá frutos podres: vamos canibalescamente nos devorar nós mesmos, à nossa cultura, à nossa maneira de convivência entre as etnias' [...] E, continuando diz mais: '[...]Que não comece entre nós, banindo um livro infantil de Monteiro Lobato, o mais brasileiro de nossos escritores: será uma onda do mal, uma nova caça às bruxas, marca de vergonha para nós. Não combina conosco. Não combina com um dos lugares nesta conflitada Terra onde as etnias e culturas ainda convivem melhor, apesar dos problemas - devidos em geral à desinformação e à imaturidade: o Brasil.'"

Que o Grande Arquiteto do Universo nos ilumine e guarde.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Convido para fazer uso da palavra o grão-mestre Ib Silva, em nome do Grande Oriente em Santa Catarina.

O SR. GRÃO-MESTRE IB SILVA - Quero saudar o presidente da mesa e mui amigo,

deputado Jorginho Mello; o sr. Erivaldo Nunes Caetano Júnior, secretário de estado; o amigo e irmão, sr. Wilson Wan-Dall, nosso presidente do Tribunal de Contas; nosso general Brasil e os nossos grãos-mestres: Rubens Ricardo Franz e o João Eduardo Noal Berbigier; nosso irmão Waltoir Menegotto; nosso professor da UFSC, sr. Jair Napoleão Filho; amigos irmãos, demais autoridades, público que nos acompanha pela TVAL.

Presidente, vou mudar um pouco o rumo do discurso porque é hora de agradecer a v.exa. o carinho com que tem tratado a nossa Maçonaria. Essas placas vão, normalmente, para o memorial que montamos no gabinete e essa é a quarta placa desde que o irmão era presidente desta Casa, desde 2007, e vai abrilhantar o acervo histórico do nosso Grande Oriente Brasil Santa Catarina.

Gostaria de agradecer realmente essa homenagem à Maçonaria, que fez a história deste país.

Eu estava pesquisando um pouco da nossa história, que normalmente começa com Jerônimo Coelho, em 1831, que foi mandado pelo grão-mestre do Brasil, oficial do nosso glorioso Exército Brasileiro, jornalista, e que fundou aqui em Santa Catarina a primeira loja maçônica, plantando aqui as raízes do nosso Grande Oriente do Brasil.

Mas um pouco antes, logo depois da Independência da República, no dia 12 de setembro, o Grande Oriente do Brasil mandou para Santa Catarina, mandou para cada estado da Federação, um representante, um emissário para que ele reunisse os maçons já existentes na província e divulgasse então já a proclamação da Independência, feita pelos nossos maçons do Grande Oriente do Brasil.

O irmão João Eduardo Noal Berbigier citou Rui Barbosa, que, juntamente com Benjamin Constant, Quintino Bocaiuva, Teodoro da Fonseca, Floriano Peixoto e todos os maçons do Grande Oriente do Brasil, também lutaram pela República brasileira.

É bom saber dessa história e é bom saber que estamos sendo lembrados pela nossa ideologia. Eu quero rapidamente dizer e explicar porque homenageiei Rui Olimpio, velho professor.

Rui foi iniciado em 1947, um pouquinho antes de eu nascer, sr. presidente. E eu, uma vez, homenageiei-o lá na Loja Campos Lobos, onde passava os verões, em Canasvieiras. Meus meninos eram pequenos e o Rui Olimpio chegava perto, sentava, conversava e depois ele se afastava e deixava nas areias de Canasvieiras a marca de seus pés.

E eu dizia para os meus filhos, sr. presidente, que seguissem aquelas pegadas porque elas os levariam ao que é justo, ao que é digno, ao caminho daquilo que é correto, do que é honrado, do que é ético e moral. Então, Rui, muito obrigado por você ter mostrado o caminho para nós. E não só o Rui, porque nós temos outros grandes maçons que poderiam estar aqui agora: Ivo Bandeira Corte, Júlio Doim Vieira, Hercílio de Fáveri, grandes maçons que nos mostraram o caminho.

Mas também poderíamos retornar um pouquinho mais: Lauro Müller, Hermann Blumenau, grandes maçons da minha Polícia Militar, da nossa Polícia Militar, coronel Fernando, Antônio de Lara Ribas, patrono da sua loja; Cantídio Quintino Régis, grande comandante e excepcional oficial, inteligentíssimo, e também Pedro Lopes Vieira, grande oficial. Esses foram maçons que trilharam e pavimentaram o caminho da nossa briosíssima Polícia Militar, que foi fundada também por um maçom do Grande Oriente do Brasil, chamado Feliciano Nunes Pires, que era da Loja Concórdia Jerônimo Coelho.

Então, a Maçonaria do Grande Oriente do Brasil escreveu a história, e é bom que isso fique registrado nos anais desta Casa do estado catarinense. Obrigado a todos nós, porque o compromisso agora é trilhar esse caminho, fortalecer ainda mais essa história, já

que outros virão atrás de nós e algum dia agradecerão esse "cadinho" de ideologia que a nossa Maçonaria prega e sobre a qual juramos.

Obrigado, Rui, obrigado a todos os maçons!

Obrigado, deputado Jorginho Mello, parabéns pela sua eleição, parabéns pelo seu trabalho nesta Casa Legislativa, espero que v.exa. transmita ao deputado Gelson Merisio, nosso amigo e irmão, os votos de que continue administrando a Assembleia Legislativa de forma democrática.

Deputado Jorginho Mello, seja em Brasília um legítimo representante do nosso estado.

Um grande abraço, parabéns e sucesso!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Quero, a pedido do escritor Francisco Carlos Pacheco, nosso irmão, fazer o convite a todos os maçons que aqui estão para a sessão de autógrafos e coquetel do lançamento do livro "A Volta ao Mundo em 40 Histórias", da Editora Insular, amanhã, dia 30, terça-feira, às 19h no hall da Assembleia Legislativa.

Convidamos todos para, de pé, ouvirmos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Esta Presidência agradece a honrosa presença de todos os irmãos, de todas as autoridades e convida-os para um coquetel no hall deste Poder.

Antes de encerrar a presente sessão, convocamos outra, ordinária, para amanhã, no horário regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Que o Grande Arquiteto do Universo nos ajude!

Está encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

As quatorze horas do dia dez de novembro do ano de dois mil e dez, reuniram-se na sala de Imprensa, a Comissão acima epigrafada, sob a Presidência do Senhor Deputado Rogério Mendonça (Peninha) e os demais membros: Deputado Dirceu Dresch, Antônio Carlos Vieira, Onofre Santo Agostini e Sargento Amauri Soares. Aberto os trabalhos, o Presidente Deputado Rogério Mendonça, colocou em discussão e aprovação a ata da

reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Seguindo fez leitura do parecer do relator Deputado Dirceu Dresch ao Projeto de Lei 0124.17/2010, de autoria do Deputado Cesar Souza Júnior, que Denomina Escola do Vime Antonio Amauri de Souza o Centro de Treinamento da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPRAGRI, localizado no Parque de Exposições Caetano Costa Sobrinho, no Município de Rio Rufino. Foi aprovado por unanimidade. Dando seqüência fez leitura do parecer favorável do Relator Deputado Dirceu Dresch, ao Ofício numero 0469.8/2010, de Autoria Entidade Social, que encaminha o Relatório de Atividades do Sindicato dos Produtores Rurais do Município de Rio Negrinho, referente ao exercício de 2009. Foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente considerou encerrada a reunião, da qual eu, Sônia Maria da Silveira, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente. Florianópolis, dez de novembro de dois mil e dez.

Deputado Rogério Mendonça (Peninha)

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 5ª REUNIÃO SIMULTÂNEA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às nove horas, sob a Presidência do deputado Marcos Vieira, reuniram-se os deputados: Marcos Vieira, Antônio Carlos Vieira, Profª Odete de Jesus, Manoel Mota, Darci de Matos, Pedro Uczai, Gilmar Knaesel e o deputado Flávio Ragagnin em substituição ao deputado Silvio Dreveck. Ato continuum, o Presidente Romildo Titon, colocou em discussão e votação os projetos da Comissão de Justiça, encerrando a reunião simultânea, com um acordo de Lideranças com os Presidentes das Comissões presentes, foi encerrada, a Reunião Simultânea. Ficou acordado que após a reunião ordinária do dia primeiro de dezembro da Comissão de Finanças e Tributação, nova Reunião Simultânea acontecerá com as Comissões de Constituição e Justiça, Trabalho Administração e Serviço Público. O Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, e convocou outra para o dia primeiro de dezembro às nove horas, na qual eu, Silvio Nestor de Souza, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia. Sala das Comissões aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dez.

Deputado Marcos Vieira

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 UNIDADES DE LUZ FRIA E 04 UNIDADES DE FRESNEL (SUPORTE PARA ILUMINAÇÃO).

DATA: 09/12/2010 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 09 de dezembro de 2010. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, sala nº 032, no Anexo da ALESC e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 29 de dezembro de 2010.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NA SUBSTITUIÇÃO DE TODO REVESTIMENTO DA FACHADA OESTE DO PRÉDIO DA ALESC, (CONFORME PROJETO).

DATA: 10/12/2010 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 10 de dezembro de 2010. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, sala nº 032, no Anexo da ALESC e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 29 de dezembro de 2010.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DA ALESC.

DATA: 13/12/2010 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 13 de dezembro de 2010. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, sala nº 032, no Anexo da ALESC e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 01 de dezembro de 2010.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria n.º 1656/2010, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 053/2010, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR DE JANELA, TIPO SPLIT E TIPO K7.

LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA: ALEMAX ASSISTENCIA TECNICA LTDA

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 95.000,00

Florianópolis, 30 de novembro de 2010

BERNADETE ALBANI LEIRIA

PREGOEIRA

*** X X X ***

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.294, de 1º de dezembro de 2010

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 185, de 04 de novembro de 2010.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 51, § 1º, da Constituição do Estado e do art. 317 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º Ficam convalidadas as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 185, de 04 de novembro de 2010, que "Altera o art. 1º da Lei nº 13.721, de 2006, que autoriza ao Poder Executivo a delegar serviços públicos na área de trânsito e estabelece outras providências", no período de sua vigência.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2010.

Deputado Gelson Merisio

Presidente

*** X X X ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.295, de 1º de dezembro de 2010

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da não conversão em lei da Medida Provisória nº 164, de 30 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 51, § 1º, da Constituição do Estado e do art. 317 do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convalidados os atos praticados na vigência da Medida Provisória nº 164, de 30 de março de 2010, que "Altera dispositivos da Lei nº 13.533, de 2005, que dispõe sobre a organização, estruturação e funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - AGESC e o Anexo IX-B da Lei Complementar nº 381, de 2007", em face de sua não conversão em lei.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 1º de dezembro de 2010

Deputado Gelson Merisio

Presidente

*** X X X ***

EXTRATO**EXTRATO 178/2010**

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 021/2010 oriunda do Pregão Presencial CL nº 044/2010.

OBJETO: **Contratação de empresa para confecção e fornecimento de medalhas (comendas) e placas.**

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (25 de novembro de 2011).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas da referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 3.931 alterado pelo Decreto 4.342/2002, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no **Edital de Pregão Presencial nº 044/2010.**

Item	Quant	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	700 PÇS	PLACA EM AÇO INOX FOTO GRAVADA ESCOVADO 23x15 cm, ESPESSURA 0,8MM. APLICAÇÃO DE BRASÃO EM LATÃO FOTO GRAVADO 0,8MM SOBREPOSTO, ESTOJO COM FORRAÇÃO EM COURO E ABA PARA FIXAÇÃO DA PLACA FORRADA EM VELUDO, TAMANHO EXTERNO DO ESTOJO 29X21CM.	VICA	R\$ 71,00	R\$ 49.700,00
02	50 PÇS	PLACA EM AÇO INOX FOTO GRAVADA 30X20CM, ESPESSURA 0,80MM. PAST-PASTOUR EM VELUDO PRETO COM MOLDURA DE ALUMINIO FORMATO 38X28CM.	VICA	R\$ 92,50	R\$ 4.625,00
03	50 PÇS	PLACA EM AÇO INOX FOTO GRAVADA ESCOVADO 17x27 cm, ESPESSURA 0,8MM. COM MOLDURA DE ACRILICO CRISTAL 30x20 cm, ESPESSURA 8 mm, APLICAÇÃO DE BRASÃO EM LATÃO FOTO GRAVADO 0,8 MM SOBREPOSTO, ESTOJO COM FORRAÇÃO EM VELUDO COM BERÇO PARA ACRILICO.	VICA	R\$ 111,80	R\$ 5.590,00
04	100 PÇS	MEDALHA (COMENDA) DO LEGISLATIVO CATARINENSE, EM LATÃO FOTOGRAVADO COM 7x5 cm, DUPLA FACE COM BANHO EM OURO VELHO SENDO FRENTE FAXADA ALESC E DIZERES (COMENDA LEGISLATIVA CATARINENSE) E VERSO COM O BRASÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FIXADA EM ACRILICO 4 mm CRISTAL RECORTADO A LASER COM PASSADOR PARA FITA EM GORGURÃO 25 mm (VERMELHA / BRANCA E VERDE) SENDO PASSADOR SUPERIOR EM LATÃO FOTO GRAVADO COM BRASÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM BANHO OURO VELHO COM PREGADEIRA EM NEODIMEO, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MDF LAMINADO PRETO FOSCO, COM BERÇO PARA ENCAIXE, MEDALHA, E TAMPA DE ACRILICO CRISTAL 3 mm E GRAVADO A LASER PERSONALIZADO COM NOME DOS HOMENAGEADOS DE 13,5X18 CM.	VICA	R\$ 84,85	R\$ 8.485,00
Total da Proposta				R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)	

1ª REGISTRADA: VICA ARTINOX COMERCIO E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO
Endereço: Rua Lago Verde, nº 227, Ant 70, Parque das Nações, Guarulhos/SP
CEP 07243-270
Fone/fax: (11) 2496-7479/ 2484-1971/ 2484-1974
E-mail: vicainox@terra.com.br
CNPJ/MF nº 10.759.485/0001-55
2ª REGISTRADA: TROFÉU PRIME COMERCIAL DE TROFEUS E PREST. DE SERV. GRAF. LTDA
Florianópolis, 25 de novembro de 2010.
Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC
*** X X X ***

"Art. 1º Ficam instituídas, nos termos do art. 114 da Constituição do Estado de Santa Catarina e da Lei Complementar nº 104, de 4 de janeiro de 1994, as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão e de Chapecó.

Art. 2º As Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão e Chapecó serão compostas por um Núcleo Metropolitano e uma área de expansão metropolitana, tendo como sede, respectivamente, os municípios de Florianópolis, Blumenau, Rio do Sul, Joinville, Lages, Itajaí, Criciúma, Tubarão e Chapecó.

Art. 4º Incluem-se na Área de Expansão Metropolitana de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, Tubarão e Chapecó os municípios que:

Art. 6º A O Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana do Alto Vale do Itajaí será integrado pelos municípios de Rio do Sul, Taió, Ibirama e Ituporanga.

Parágrafo único. A área de expansão metropolitana da Região Metropolitana do Alto Vale do Itajaí será integrada pelos municípios de Agrolândia, Agronômica, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Imbuia, José Boiteux, Laurentino, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Salete, Santa Terezinha, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles e Witmarsum.

Art. 7º Parágrafo único. A Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana do Norte/Nordeste Catarinense será integrada pelos municípios de Balneário de Barra do Sul, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Campo Alegre, Canoinhas, Corupá, Garuva, Guarimirim, Irineópolis, Itaiópolis, Itapoá, Jaraguá do Sul, Mafra, Major Vieira, Massaranduba, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú, Schroeder e Três Barras.

Art. 11-A. O Núcleo Metropolitano de Chapecó será integrado pelos municípios de Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Chapecó, Coronel Freitas, Guatambu, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Paial, Pinhalzinho, Planalto Alegre, São Carlos, Saudades, Seara, Xanxerê e Xaxim.

Parágrafo único. A Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Chapecó será integrada pelos municípios de Caxambu do Sul, Cunhataí, Faxinal dos Guedes, Itá, Marema, Palmitos, Quilombo, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste e Xavantina.

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR**

MENSAGEM Nº 1797

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do § 5º do artigo 122 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, Substitutivo Global ao Projeto de Lei Complementar nº 0047.0/2010 que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 495, de 2010, que institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão".

Florianópolis, 30 de novembro de 2010

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 01/12/10

**PROJETO DE LEI Nº 0047.0/2010
SUBSTITUTIVO GLOBAL**

O Projeto de Lei nº 0047.0/2010, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 495, de 2010, que institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão":

"Institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, Alto Vale do Itajaí, Carbonífera, de Tubarão e de Chapecó.

Art. 1º A Lei Complementar nº 495, de 26 de janeiro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 12. Os municípios criados em decorrência de desmembramentos daqueles pertencentes às Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, Tubarão e Chapecó passarão também a integrá-las.

....." (NR)
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Exposição de Motivos da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, em anexo, explana de forma clara e precisa as razões da alteração proposta no Substitutivo Global.

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Florianópolis, 29 de novembro de 2010
Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Substitutivo Global que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 495, de 2010, que institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão".

O presente Substitutivo Global tem como objetivo adequar e reestruturar o projeto de lei complementar nº 0047.0/2010, de origem governamental, que está em tramitação na Assembleia Legislativa.

O Substitutivo Global institui, além da Região Metropolitana do Alto Vale do Itajaí já contemplada no referido projeto, a Região Metropolitana de Chapecó, favorecendo assim a aplicação de políticas públicas que visam ao desenvolvimento dos municípios integrantes desta região. Além disso, inclui os municípios de Canoinhas, Bela Vista do Toldo, Irineópolis, Major Vieira, Porto União e Três Barras como municípios integrantes da Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana do Norte/Nordeste Catarinense.

Portanto, pelos motivos acima expostos submeto o presente Substitutivo Global à apreciação de Vossa Excelência, a fim de que caso o considere oportuno e conveniente ao Estado, submeta-o à deliberação da Assembleia Legislativa.

Atenciosamente,

ERIVALDO NUNES CAETANO JUNIOR

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 529/2010

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Ofício TC/GAP - 17507/2010 Florianópolis, 29 de novembro de 2010
Exmo. Sr.

Deputado GELSON MERISIO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 - Florianópolis - SC

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no artigo 59, § 4º da Constituição Estadual, artigo 112, parágrafo único da Lei Complementar nº 202/2000 e artigo 296 da Resolução Nº TC 06/2001, *Relatório das Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina do terceiro trimestre de 2010*, compreendendo uma resenha do papel de ente fiscalizador, bem como de centro de competência estatal, abrangendo Balancetes e Empenhos, Relatório de Auditoria Interna TCE nº 031/2010, Relatório das Diárias e cópia dos processos licitatórios referentes ao período de abrangência.

Os procedimentos descritos nos documentos em anexo tendem a demonstrar a política deste Tribunal de disponibilizar, com transparência e solicitude, todas as informações necessárias, de modo a fazer cumprir o que determina a Constituição Estadual.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e das Comissões Legais da nobre Corte Legislativa do Estado para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Conselheiro WILSON ROGÉRIO WAN-DALL

Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 30/11/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 530/2010

SASEE - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL EMANUEL
Av. Francisco Roberto da Silva, 85 Ld - Jd Biguaçu - Biguaçu - SC -
CEP. 88160-000
CNPJ 80.671.712/0001-71

Publicado em D.O.E Nº 13.494 de 13/07/1988 reg. Sob Nº 075 em 19/07/1988 no Cartório de Registros de títulos e documentos e pessoas jurídicas.

1º Declarada de Utilidade Pública através da Lei Municipal, Sob Nº 2.012 de 17 de agosto 2004

2º Declarada de Utilidade Pública através da Lei Estadual Nº 13654 de 27 de dezembro de 2005

3º Declarada de Utilidade Pública REGISTRADO (A) Neste Conselho Nacional «CNAS» Conforme Resolução Nº 05, de 15/02/2007 publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2007;

Biguaçu 25 de Novembro de 2010.

OFÍCIO

Assembleia Legislativa de SC.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia

Sr. Deputado Gelson Merisio

Vimos, cumprimentar Cordialmente através desta entregar os documentos, e relatórios, Balancete contábil, com base a (2009) dois mil e nove, o presente ofício e para renovação de utilidade pública e certificado para nossa Instituição "SASEE" Sociedade de Assistência Social e Educacional Emanuel, de Biguaçu, com a finalidade de continuarmos com estes trabalhos maravilhosos sociais, e educacionais, contamos com vosso estimado empenho.

Grato por sua colaboração
Atenciosamente

Estamos à disposição pelo FN.(48) 3246-3353
Cel (48)9131-8480

Mauro Maffioletti Scarabelot
Presidente da Sasee

Lido no Expediente
Sessão de 30/11/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 531/10

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR**

Florianópolis, 19 de novembro de 2010
Ofício GABGOV nº 196/2010

Excelentíssimo Senhor

Deputado GELSON MERISIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 - Florianópolis - Santa Catarina

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 13.533/05, submeto à consideração de Vossa Excelência o nome do senhor **Simião Sereneu Matias Júnior**, ocupante do cargo de Assistente do Vice-Governador, inscrito no CPF sob o nº 640.812.309-00 para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - AGESC.

Atenciosamente,

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 30/11/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 532/10

Associação Pedagógica Euripedes Barsanulfo

Blumenau, 23 de novembro de 2010.

Ao

Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Sr. Gelson Merisio

Cumprimentando-o cordialmente nos dirigimos a V. Exª. com o propósito de encaminhar a seguinte documentação para o devido controle e identificação do cumprimento da legislação pertinente:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada do estatuto; e
- IV - balancete contábil

Colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Soraia Edineth Francisco Lobe
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 30/11/10

*** X X X ***

PARECER

Projeto de Lei nº: PL/0329.1/2010

Origem: Governamental

Assunto: "Aprova a revisão do Plano Plurianual para o ano de 2011 e adota outras providências".

Relator: Deputado Marcos Vieira

PARECER CONCLUSIVO

Senhora Deputada e
Senhores Deputados,

1. RELATÓRIO

Usando das prerrogativas regimentais que nos concede o art. 128, inciso VI, do Regimento desta Assembleia Legislativa, AVOCAMOS o Projeto de Lei em referência, que "aprova a revisão do Plano Plurianual para o ano de 2011 e adota outras providências", encaminhado a este Poder pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, cuja Mensagem nº 1769 se faz acompanhada da Exposição de Motivos - EM nº 274/2010 da Secretaria de Estado do Planejamento, o qual foi elaborado de forma participativa, envolvendo todos os Órgãos públicos, e de forma integrada com a elaboração da proposta orçamentária para 2011, agora, passo a emissão do Parecer Conclusivo com base no proposto pelo Projeto em referência e as Emendas oferecidas ao mesmo pelos Senhores Deputados - membros desta Casa Legislativa.

O Plano Plurianual - PPA, regula os projetos governamentais de média duração (quatro anos), ou seja, aqueles programas que tenham existência temporal superior a um exercício financeiro. Como existem obras, ações, ou mesmo projetos de governo desenvolvidos em um intervalo de tempo superior a um ano, a criação do plano plurianual responde a essa necessidade, visando assegurar o planejamento e a transparência por meio de uma disciplina legal que regule tais casos.

O dispositivo constitucional que trata do Plano Plurianual - PPA define duas modalidades de despesas que devem obrigatoriamente estar

previstas: a primeira delas é relativa às despesas de capital e a segunda a ser considerada na elaboração do plano plurianual é a dos programas de duração continuada, ou seja, todos aqueles que tiverem a sua duração prolongada por mais de um exercício financeiro.

Dentro da idéia de planejamento financeiro estatal, o Plano Plurianual qualifica este planejamento na medida em que ordena as estruturas de todos os planos e programas.

Disso resulta a conclusão de que o sistema orçamentário concebido pela Constituição de 1988 adotou o orçamento-programa, prevendo a integração do orçamento público com o econômico, garantindo a coordenação da política fiscal com a política econômica. Podemos afirmar que o plano plurianual é a modalidade de planejamento conjuntural criado para promover o desenvolvimento econômico e o equilíbrio entre as diversas regiões do Estado.

Nessa esteira, do projeto ora em análise, que trata da Revisão do Plano Plurianual do Estado de Santa Catarina para o ano de 2011, levou-se em consideração os dados mais atualizados e a visão mais integrada possível das mudanças recentes na economia e na sociedade, dentro e fora do nosso território. Além disso, somou o conhecimento de gestores públicos e especialistas com as contribuições recebidas das mais diversas regiões da sociedade catarinense.

O Projeto, elaborado em conformidade com as disposições do artigo 165, § 1º da Constituição Federal, com o § 1º do artigo 120 da Constituição Estadual, foi remetido a esta Casa para análise e posterior parecer.

No Parecer Preliminar, aprovado por unanimidade em reunião do dia 03/11/2010 por esta Comissão, e publicado tempestivamente, foi estabelecido rito processual e cronograma próprio para a tramitação deste projeto que, se aprovado, transformar-se-á na Lei de Revisão do Plano Plurianual para o ano de 2011.

Estabelecemos que se daria continuidade à análise referente às totalidades dos programas de Governo vinculados a cada Órgão, entre a Lei nº 15.033 de 30/12/2009 e este Projeto. Constatamos conforme tabela abaixo, que tanto na Lei em vigor do PPA, como no referido projeto de revisão do plano à existência de 65 programas de Governo.

TABELA COMPARATIVA PPA LEI E PPA REVISÃO POR PROGRAMA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA	PPA LEI	PPA REVISÃO	DIFERENÇA PPA LEI E PPA REV.	%
Secretaria de Estado da Infra Estrutura	100 ProPav Rural	17.059.411	25.576.419	-8.517.008	49,93
	105 ProPav Urbano	112.145.160	72.355.000	39.790.160	-35,48
	110 ProPav Rodoviário	2.275.851.085	835.698.000	1.440.153.085	-63,28
	115 Gestão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Pessoas	31.027.676	23.491.735	7.535.941	-24,29
	120 Integração Logística	1.395.296.060	515.741.000	879.555.060	-63,04
Departamento Estadual de Infra Estrutura	130 Conservação e Segurança Rodoviária	625.511.115	275.274.609	350.236.506	-55,99
	140 Reabilitação e Aumento de Capacidade de Rodovias	1.132.826.000	364.560.000	768.266.000	-67,82
	150 Modernização Portuária	63.160.358	16.008.000	47.152.358	-74,65
	160 Geração de Energia Elétrica	399.502.000	245.751.000	153.751.000	-38,49
Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A	170 Luz para Todos	74.999.958	15.000.000	59.999.958	-80,00
	180 Ampliação das Redes de Distribuição de Energia	1.350.405.524	888.573.216	461.832.308	-34,20
	905 Gestão Administrativa - Celesc	135.483.082	78.000.000	57.483.082	-42,43
	190 Expansão do Gás Natural	344.382.000	172.191.500	172.190.500	-50,00
Companhia de Gás de Santa Catarina S/A	200 Competitividade e Excelência Econômica	142.920.010	346.768.677	-203.848.667	142,63
	340 Desenvolvimento Ambiental Sustentável	58.740.295	40.949.732	17.790.563	-30,29
	350 Gestão dos Recursos Hídricos	260.561.626	145.694.745	114.866.881	-44,08
	230 Inovar - Fomento à Pesquisa ao Desenvolvimento e à Inovação	213.422.272	115.197.765	98.224.507	-46,02
	205 Ação Conjunta de Revitalização e Desenvol	4.227.000	2.070.000	2.157.000	-51,03
Secretaria de Estado do Planejamento	210 Estudos, Projetos e Informações Estratégicas	96.764.000	76.839.000	19.925.000	-20,59
	800 Ordenamento e Controle Territorial	67.352.723	28.240.425	39.112.298	-58,07
	850 Qualificação e Valorização dos Servidores Públicos	605.613.180	334.731.238	270.881.942	-44,73
	220 Governança Eletrônica	450.375.604	259.458.704	190.916.900	-42,39
Secretaria de Estado da Administração	600 Novos Valores	44.982.580	13.332.156	31.650.424	-70,36
	840 PNAGE - Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento de SC	13.250.000	7.895.000	5.355.000	-40,42
	860 Gestão Previdenciária	8.936.958.529	6.118.638.895	2.818.319.634	-31,54

	870	Pensões Especiais	60.950.000	32.020.000	28.930.000	-47,47
	900	Gestão Administrativa - Poder Executivo	9.535.827.507	5.567.858.699	3.967.968.808	-41,61
Sec. de Estado de Turismo, Cultura e Esporte	240	Prodetur/SC - Fomento e Desenvolvimento do Turismo	2.404.000	405.941	1.998.059	-83,11
	640	Pró-Turismo	191.528.067	102.175.963	89.352.104	-46,65
	650	Pró-Esporte	176.348.022	122.066.358	54.281.664	-30,78
	660	Pró-Cultura	99.722.370	76.027.000	23.695.370	-23,76
Secretaria de Estado da Educação	250	Inclusão Digital	6.167.323	5.703.000	464.323	-7,53
	520	Cidadania e Diversidade	9.433.652	23.024.000	-13.590.348	144,06
	610	Gestão do Ensino Fundamental	1.563.546.834	734.684.276	828.862.558	-53,01
	620	Pró Ensino Médio	367.014.324	188.278.917	178.735.407	-48,70
	630	Gestão do Ensino Superior	403.623.115	189.402.782	214.220.333	-53,07
Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolv. Rural	300	Qualidade de Vida no Campo e na Cidade	190.753.196	86.164.071	104.589.125	-54,83
	310	Agronegócio Competitivo	133.959.353	104.091.750	29.867.603	-22,30
	320	Agricultura Familiar	152.309.000	60.698.750	91.610.250	-60,15
	335	Santa Catarina Rural- Microbacias 3	278.600.000	23.540.130	255.059.870	-91,55
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S/A	360	Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário	1.226.093.039	633.038.444	593.054.595	-48,37
Secretaria de Estado da Saúde	410	Vigilância em Saúde	46.138.751	61.967.200	-15.828.449	34,31
	420	Estratégia de Saúde da Família	211.155.408	97.977.400	113.178.008	-53,60
	430	Descentralização da Média e Alta Complexidade	2.134.153.689	1.726.136.216	408.017.473	-19,12
	440	Educação Permanente para o Sistema Único de Saúde	45.054.747	35.189.286	9.865.461	-21,90
Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	500	Gestão Estadual da Política de Assistência	102.285.788	4.660.000	97.625.788	-95,44
	510	Proteção Social Básica e Especial	27.193.338	40.093.822	-12.900.484	47,44
	530	Pró-Emprego e Renda	460.839.699	270.053.511	190.786.188	-41,40
	540	Nova Casa	163.547.885	51.493.038	112.054.847	-68,52
	550	Erradicação da Fome em Santa Catarina	7.778.700	8.196.000	-417.300	5,36
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão	710	Melhoria da Segurança Pública	288.435.957	142.907.540	145.528.417	-50,45
	720	Segurança Cidadã	47.460.280	37.574.999	9.885.281	-20,83
	730	Prevenção em Situações de Risco e Salvamento	38.693.125	24.498.000	14.195.125	-36,69
	740	Reestruturação do Sistema Prisional	126.263.653	49.215.000	77.048.653	-61,02
Secretaria de Estado de Comunicação	810	Comunicação do Poder Executivo	114.857.095	65.730.000	49.127.095	-42,77
Assembleia Legislativa do Estado	820	Comunicação do Poder Legislativo	35.750.000	26.863.949	8.886.051	-24,86
	920	Gestão Administrativa - Poder Legislativo	1.179.252.962	780.417.341	398.835.621	-33,82
	960	Modernização do Processo Legislativo	126.042.534	86.417.955	39.624.579	-31,44
Secretaria de Estado da Fazenda	830	Modernização da Administração Pública	259.754.150	165.929.350	93.824.800	-36,12
	990	Encargos Especiais	2.498.574.291	1.500.747.729	997.826.562	-39,94
Ministério Público	910	Gestão Administrativa - Ministério Público	362.138.005	220.235.828	141.902.177	-39,18
	940	Gestão Estratégica - Ministério Público	382.661.179	244.636.942	138.024.237	-36,07
	950	Defesa dos Interesses Sociais	52.892.191	28.706.229	24.185.962	-45,73
Tribunal de Justiça do Estado	930	Gestão Administrativa - Poder Judiciário	2.035.215.523	1.221.991.147	813.224.376	-39,96
	970	Infra-estrutura do Judiciário	120.313.871	80.605.915	39.707.956	-33,00
		TOTAL	44.117.549.871	25.939.461.294	18.178.088.577	-41,20

Fonte: SEF e SPG

Na análise das despesas dos programas fixadas por órgão, verificamos algumas variações significativas em relação à Lei do PPA em vigor e o Projeto em análise, ocorrendo aumento em alguns e redução em outros.

Dentre os Órgãos que tiveram aumento destacamos: a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura programa 0100 ProPav Rural 49,93%; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, programa 0200 Competitividade e Excelência Econômica 142,63%; a Secretaria de Estado da Educação, programa 0520 Cidadania e Diversidade 144,06%; Secretaria de Estado da Saúde, programa 0410 Vigilância em Saúde 34,31% e na Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, no programa 0510 Proteção Social Básica e Especial 47,44%.

Dentre os órgãos que tiveram redução destacamos: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, programa 0110 Propav Rodoviário, 63,28%; Departamento Estadual de Infra-Estrutura, programa 0150,

Modernização Portuária, 74,65%; Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., programa 0170 Luz para Todos 80,00%; Companhia de Gás de Santa Catarina, programa 0190 Expansão do Gás Natural 50,00%; Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte, programa 0240 Prodetur/SC - Fomento e Desenvolvimento do Turismo 83,11%; Secretaria de Estado da Educação, programa 0610 Gestão do Ensino Fundamental 53,01%; Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, programa 0320 Agricultura Familiar 60,15%; Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, programas 0500 Gestão Estadual da Política de Assistência 95,44% e 0540 Nova Casa 68,52% e Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, programas 0710 Melhoria da Segurança Pública 50,45% e 0740 Reestruturação do Sistema Prisional 61,02%.

Concluindo nossa análise com referência aos programas constantes da Lei e Projeto, verificamos que o valor global dos referidos programas, na Lei é de R\$ 44.117.549.871 (quarenta e quatro bilhões, cento e dezessete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e oitocentos e

setenta e um reais) e no projeto é de R\$ 25.939.461.294 (vinte e cinco bilhões, novecentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e noventa e quatro reais). Portanto, temos uma diferença à menor de R\$ 18.178.088.577 (dezoito bilhões, cento e setenta e oito milhões, oitenta e oito mil e quinhentos e setenta e sete reais), correspondendo a uma redução de 41,20%.

Ainda, segundo a Secretaria de Estado do Planejamento, sobre a diferença dos valores programados nas metas financeiras totalizadas nas ações, subações do referido Projeto de Revisão do Plano - PPA, relativamente aos valores definidos no Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para 2011, apresentamos as seguintes considerações:

- O PPA demonstra a programação das ações e subações em termos de metas financeiras que mais se aproximam dos valores pretendidos-demandados em termos de necessidades de execução financeira da realização;
- As metas financeiras programadas no PPA devem guardar compatibilidade com as metas físicas, e esta compatibilidade tem sido objeto de acompanhamento por parte do Poder Executivo e fiscalizado pelo Tribunal de Contas do Estado e outros Órgãos; e
- Também constam da programação do Plano Plurianual - PPA, para o ano de 2011, aquelas ações de reserva ainda não comprometidas com contratos e convênios com outras Instituições Governamentais da Federação e Instituições externas de financiamento de projetos do Governo do Estado, cujos recursos ainda não estão considerados no orçamento para 2011.

1.1 Das Emendas

Para melhor compreensão, este Relator dividiu as emendas em três modalidades: Emendas de Bancadas, Emendas Parlamentares e Emendas de Relator.

Conforme Anexo I, foram apresentadas 117 (cento e dezessete) emendas ao PL 0329.1/2010, assim distribuídas: 31 (trinta e uma) de Bancada, 63 (sessenta e três) parlamentares individuais e 23 (vinte e três) de Relator, destas sendo: 21 (vinte e uma) prioridades das Audiências Públicas do Orçamento Regionalizado, não incluídas pelo Poder Executivo, no Projeto em análise, 01 (uma) para corrigir incompatibilidade de valores entre o Projeto de Revisão do Plano - PPA e o Projeto do Orçamento - LOA para 2011, no Órgão-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - São Lourenço do Oeste, na subação nº 008925, onde no PPA está com R\$ 10.000,00 e na LOA está com R\$ 231.085,00 e 01 (uma) emenda subscrita por este Relator e rejeitada. As emendas parlamentares nºs 01, 02, 17, 81, num total de 04 (quatro), tiveram tramitação encerrada pelo autor e as emendas, referente as prioridades das Audiências Públicas do Orçamento Regionalizado de nºs 97,102,103, 107 e 108, num total de 05 (cinco), tiveram tramitação encerrada por esta relatoria.

1.2 Do Acatamento das Emendas

1.2.1 Das Emendas Parlamentares e de Bancada

As emendas de Bancada e emendas Parlamentares individuais foram rejeitadas em sua totalidade por esta Relatoria, conforme Anexo II, respeitando as prioridades das Audiências Públicas do Orçamento Estadual Regionalizado, realizadas por este Poder nas 13 macrorregiões do Estado, envolvendo as Secretarias de Desenvolvimento Regionais, cumprindo disposições constitucionais e legais, por meio de consulta direta à população de Santa Catarina.

1.2.2 Das Emendas do Relator

Esta Relatoria acatou, conforme Anexo III, um total de 17 (dezessete) emendas, desta sendo: 16 (dezesseis) aprovadas referentes prioridades das Audiências Públicas do Orçamento Regionalizado, não incluídas pelo Poder Executivo, no Projeto em análise e 01 (uma) para corrigir uma incompatibilidade de valores entre o Projeto de Revisão do Plano - PPA e o Projeto do Orçamento - LOA para 2011, no Órgão-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR-São Lourenço do Oeste, na subação nº 008925, onde no PPA está com R\$ 10.000,00 e na LOA está com R\$ 231.085,00.

2. CONCLUSÃO

Pela aprovação, sem prejuízo das adequações e retificações necessárias, é o que sugerimos aos eminentes pares membros desta Comissão de Finanças e Tributação.

É o Parecer.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2010.

Deputado Marcos Vieira

Relator

Projeto de Lei nº: PL/0329.1/2010

Origem: Governamental

Assunto: "Aprova a revisão do Plano Plurianual para o ano de 2011 e adota outras providências".

Relator: Deputado Marcos Vieira

RETIFICAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO

Senhora Deputada e
Senhores Deputados,
Conforme acordo dos Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação, retifico meu **Parecer Conclusivo**, que trata da Revisão do Plano Plurianual para o ano de 2011, conforme folha de votação em anexo, incluindo no relatório das emendas acatadas (Anexo III), a emenda desta relatoria de nº 118 - Criação da Ferro Sul S/A Florianópolis, 01 de dezembro de 2010.

Deputado Marcos Vieira

Relator

Os Anexos do Parecer Conclusivo do PL 329/10 encontram-se disponíveis no site da ALESC: www.alesc.sc.gov.br

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1705, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ANA PAULA DE SOUZA**, matrícula nº 5553, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-33, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de dezembro de 2010 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1706, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANA PAULA DE SOUZA, matrícula nº 5553, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de dezembro de 2010 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1707, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR AVELINO PAULO BAMPI, matrícula nº 5770, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirceu Dresch).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1708, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **DANIEL BORGES**, matrícula nº 6413, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de dezembro de 2010 (Gab Dep Ronaldo Benedit).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1709, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANDREA CAMPIGOTTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-26, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Kennedy Nunes).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1710, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **MARCELO DOS REIS**, matrícula nº 5415, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de dezembro de 2010 (Gab Dep Gilmar Knaesel).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1711, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR FABIANA CRISTINA BONA SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gilmar Knaesel).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1712, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ANGELA MARIA PEREIRA BORGES**, matrícula nº 5622, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de dezembro de 2010 (Gab Dep Gilmar Knaesel).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1713, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR GRAZIELLA RIBEIRO MYLLA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gilmar Knaesel).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1714, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1884	Antonio Orlando	40	03/11/10	2362/10
1388	Luiz Lopes Vieira Filho	90	15/11/10	2364/10
1389	Maria Celeste Ferreira Monteiro	08	19/11/10	2365/10
1232	Maria Regina Garcia Pereira	30	22/11/10	2363/10
0687	Maria Ines Catalano	60	24/11/10	2366/10

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1715, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **MARCELO SATO ROSA**, matrícula nº 4130, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de dezembro de 2010 (Gab Dep Ana Paula Lima).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1716, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR LEANDRO HEINZEN, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jailson Lima da Silva).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1717, DE 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ANTONIO QUIRINO GOULART**, matrícula nº 5719, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-26, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de dezembro de 2010 (Gab Dep Jailson Lima da Silva).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1718, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **DJALMA CORRÊA**, matrícula nº 6185, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-06, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de dezembro de 2010 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1719, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ELESSANDRA MARIA RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-06, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Silvio Dreveck).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1720, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR EDUARDO JOSE BERTI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ronaldo Benedet).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1721, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LEO BAGGIO**, matrícula nº 4758, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de dezembro de 2010 (Gab Dep Gelson Merisio).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1722, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR LEO BAGGIO, matrícula nº 4758, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de dezembro de 2010 (Gab Dep Gelson Merisio).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1723, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR LUIZ KORB, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-26, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jailson Lima da Silva).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1724, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ANDREA DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 6279, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de dezembro de 2010 (Gab Dep Valmir Francisco Comin).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1725, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **GEORGEANE CRISTINA DE SOUZA MARTINS**, matrícula nº 5993, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de dezembro de 2010 (Gab Dep Valmir Francisco Comin).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1726, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JOAO MANOEL DE SOUZA NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Valmir Francisco Comin).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1727, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DESIGNAR o servidor **JAILTON DIAS DA CUNHA**, matrícula nº 1218, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Prestação de Contas, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **TOBIAS WAGNER JUNIOR**, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 01 de dezembro de 2010 (Diretoria Financeira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1728, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **CALINA WOJCIECHOWSKI**, matrícula nº 2456, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de dezembro de 2010 (Gab Dep Ana Paula Lima).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1729, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR CALINA WOJCIECHOWSKI, matrícula nº 2456, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de dezembro de 2010 (Gab Dep Ana Paula Lima).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1730, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR DANIEL OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 5300, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-03, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dagomar Carneiro).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1731, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR SIDNEY GALLO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Valmir Francisco Comin).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1732, de 30 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DESIGNAR a servidora **LUCIA HELENA COELHO PRAZERES**, matrícula nº 1568, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Estágios Especiais, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **MARILU LIMA DE OLIVEIRA**, que se encontra em fruição de licença-prêmio por trinta dias, a contar de 01 de dezembro de 2010 (DRH - Coordenadoria de Estágios Especiais).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO
--

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2010

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 185, de 04 de novembro de 2010.

Art. 1º Ficam convalidadas as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 185, de 04 de novembro de 2010, que "Altera o art. 1º da Lei nº 13.721, de 2006, que autoriza o Poder Executivo a delegar serviços públicos na área de trânsito e estabelece outras providências", no período de sua vigência.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 30/11/10

Deputado Antônio Aguiar

Líder do PMDB

*** X X X ***

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2010

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da não conversão em lei da Medida Provisória nº 00164, de 30 de março de 2010.

Art. 1º Ficam convalidados os atos praticados na vigência da Medida Provisória nº 164, de 30 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei nº 13.533, de 2005, que dispõe sobre a organização, estruturação e funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - Agesc, e o Anexo IX-B da Lei Complementar nº 381, de 2007, em face de sua não conversão em lei.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 30/11/2010

Deputado Antônio Ceron

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 374/10

Dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal, que liga os municípios de Quilombo e Jardinópolis, e dá outras providências

Art. 1º Fica o Governo do Estado autorizado a estadualizar a estrada que liga os municípios de Quilombo e Jardinópolis.

Art. 2º A estrada de que trata o artigo anterior terá uma extensão de 16 (dezesseis) quilômetros.

Art. 3º Fica ainda autorizado o Governo do Estado a realizar todas as obras necessárias para a sua restauração, pavimentação e conclusão.

Art. 4º A estrada de que trata o art. 1º terá a classificação de "Rodovia SC".

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dirceu Dresch

Lido no Expediente

Sessão de 30/11/10

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

A referida estrada tem início/fim na Rodovia Estadual SC-469 e passa pelas localidades hoje conhecidas como Linha São José e Linha São Luís, no município de Quilombo e passa ainda pela comunidade de Monte Belo, no município de Jardinópolis, com uma extensão aproximada de 16 quilômetros, diminuindo sem dúvida a distância entre estes Municípios.

Os Municípios por si só não dispõem de recursos próprios para a manutenção e conservação da estrada o que ressalta a reivindicação da população para a sua estadualização o que contribuirá para o progresso dos municípios, além de facilitar o traslado da população agrícola dentre outras atividades realizadas.

Vale ressaltar que a Rodovia dá acesso a centenas de propriedades rurais, todo movimento agropecuário, escoamento da produção de leite, suinocultura, avicultura e agricultura, e ainda cabe mencionar a beleza exuberante daquela importante área turística de nosso Estado catarinense, o que por si só justifica qualquer investimento em virtude do seu alto índice de produção.

Portanto, entendemos que a estadualização da estrada proporcionará um fluxo mais ativo de cargas e passageiros naquela localidade, barateando o frete e aumentando a competitividade dos produtos ali produzidos, gerando mais riquezas para o nosso Estado, bem como, implicará em ganho de qualidade de vida para a população das comunidades que por ali trafegam.

Tendo em vista o alcance benéfico deste Projeto de Lei e do relevante caráter social, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 375/10

Altera Lei nº 12.152, de 11 de abril de 2002, que declara de utilidade pública a Associação Empresaria dos Fotógrafos Profissionais de Santa Catarina, em Blumenau.

Art. 1º A Lei nº 12.152, de 11 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação dos Fotógrafos Profissionais de Santa Catarina, com sede no município de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Fotógrafos Profissionais de Santa Catarina, com sede no município de Blumenau.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dirceu Dresch

Lido no Expediente

Sessão de 30/11/10

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente projeto de lei que visa alterar a Lei nº 12.152, de 11 de abril de 2002, que declara de utilidade pública a Associação Empresaria dos Fotógrafos Profissionais de Santa Catarina, em Blumenau, que passará a denominar-se "Associação dos Fotógrafos Profissionais de Santa Catarina", continuando com sua sede no município de origem, em razão da mudança da denominação da entidade conforme demonstrado nos documentos anexos.

Além da mudança no nome da entidade, o presente visa adequar com a nova legislação estadual em vigor, ampliando desta forma a capacidade de promover os fins e objetivos propostos.

Considerando a relevância dos serviços prestados por esta Associação à sociedade catarinense, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 376/10

Altera a Lei nº 7.325 de 23 de junho de 1988, que declara de utilidade pública o Corpo de Bombeiros Voluntários de Corupá.

Art. 1º A Lei nº 7.325, de 23 de junho de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a Associação de Bombeiros Voluntários de Corupá.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Bombeiros Voluntários de Corupá, com sede no município de Corupá.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob a pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de

Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Romildo Titon

Lido no Expediente

Sessão de 01/12/10

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 377/10

Dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal que liga os municípios de Dionísio Cerqueira a Princesa e dá outras providências

Art. 1º Fica o Governo do Estado autorizado a estadualizar a estrada que liga os municípios de Dionísio Cerqueira e Princesa.

Art. 2º A estrada de que trata o artigo anterior terá uma extensão de 27 (vinte e sete) quilômetros.

Art. 3º Fica ainda autorizado o Governo do Estado a realizar todas as obras necessárias para a sua restauração e pavimentação.

Art. 4º A estrada de que trata o art. 1º terá a classificação de “Rodovia SC”.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira

Lido no Expediente

Sessão de 01/12/10

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando o presente projeto de lei, com o objetivo de autorizar o Poder Executivo a estadualizar a estrada que tem início/fim nas localidades de Dionísio Cerqueira e Princesa.

A proposta de desenvolvimento regional da região foi focada em 04 (quatro) eixos de ação: educação, turismo, agroecologia e o fortalecimento do produto local no comércio local. Surgiram a partir da discussão envolvendo os seguimentos do setor público, da iniciativa privada e o terceiro setor (sindicados e organizações não governamentais).

Durante 08 (oito) etapas de capacitação representando 39 (trinta e nove) Municípios da faixa de fronteira que definiram os 04 (quatro) eixos, ficou estabelecida como prioridade a estadualização da rodovia aqui proposta que, entre outros benefícios facilitará ainda a ligação dentro da 10ª (décima) região turística do Estado denominada Caminhos da Fronteira.

Importante ressaltar ainda que trata-se de importante elo de ligação para o turismo da região e com grande importância para o escoamento da produção agrícola local.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas Deputados para a aprovação desta proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 378/10

Dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal que liga os municípios de Palma Sola a São José do Cedro e dá outras providências

Art. 1º Fica o Governo do Estado autorizado a estadualizar a estrada que liga os municípios de Palma Sola e São José do Cedro.

Art. 2º A estrada de que trata o artigo anterior terá uma extensão de 45 (quarenta e cinco) quilômetros.

Art. 3º Fica ainda autorizado o Governo do Estado a realizar todas as obras necessárias para a sua restauração e pavimentação.

Art. 4º A estrada de que trata o art. 1º terá a classificação de “Rodovia SC”.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira

Lido no Expediente

Sessão de 01/12/10

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando o presente projeto de lei, com o objetivo de autorizar o Poder Executivo a estadualizar a estrada que tem início/fim nas localidades de Dionísio Cerqueira e Princesa.

A proposta de desenvolvimento regional da região foi focada em 04 (quatro) eixos de ação: educação, turismo, agroecologia e o fortalecimento do produto local no comércio local. Surgiram a partir da discussão envolvendo os seguimentos do setor público, da iniciativa privada e o terceiro setor (sindicados e organizações não governamentais).

Durante 08 (oito) etapas de capacitação representando 39 (trinta e nove) Municípios da faixa de fronteira que definiram os 04 (quatro) eixos, ficou estabelecida como prioridade a estadualização da rodovia aqui proposta que, entre outros benefícios facilitará ainda a ligação dentro da 10ª (décima) região turística do Estado denominada Caminhos da Fronteira.

Importante ressaltar ainda que trata-se de importante elo de ligação para o turismo da região e com grande importância para o escoamento da produção agrícola local.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas Deputados para a aprovação desta proposição.

Deputado Marcos Vieira

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 379/10

Denomina Rodovia Rodesindo Pavan o trecho da Rodovia SC-469 compreendido entre os municípios de Guatambu e Caxambu do Sul.

Art. 1º Fica denominado Rodovia Rodesindo Pavan o trecho da Rodovia SC-469, compreendido entre os municípios de Guatambu e Caxambu do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira

Lido no Expediente

Sessão de 01/12/10

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo homenagear o Sr. Rodesindo Pavan, natural de Bento Gonçalves - RS e falecido aos 17 dias do mês de agosto de 1982, tendo em vista os serviços prestados em prol da comunidade oestina.

Filho de Angelo Pavan e Esperanza Favaretto, trabalhou desde jovem como barbeiro e músico. Casou-se com Rosina Carboni em Várzea Grande-RS em 1941.

Ainda adolescente e com o objetivo de aumentar a renda familiar e o ramo profissional, o Sr. Rodesindo, enquanto morador do Rio Grande do Sul, passou a fabricar queijo no galpão de casa para vender na região e, enquanto este viajava, vendendo queijos e materiais como enxada, foice, facão e outras ferramentas, a Senhora Rosina, cuidava da ferraria da família.

Logo após o nascimento do seu sétimo filho, Senhor Leonel Arcângelo Pavan, o casal teve como umas de suas decisões mais importantes a saída do estado vizinho Rio Grande do Sul para estabelecerem-se em Santa Catarina, no Município de Ponte Serrada, em 08 de janeiro de 1955, onde fixaram residência. Ali abriram uma oficina mecânica e um posto de gasolina com o nome de Pavan São José.

Após 15 (quinze) anos de vivência em Ponte Serrada e depois da aquisição de uma churrascaria em Chapecó - SC, chamada Barriga Verde, foram morar na cidade de Cascavel - PR e 02 (dois) anos depois em Balneário Camboriú - SC, atuando desde sempre no ramo de restaurantes e churrascarias.

A história da família em Santa Catarina é marcada pelo espírito empreendedor e o envolvimento com a comunidade em todas as cidades por onde passaram, principalmente na região oeste de Santa Catarina, onde foram os pioneiros no ramo de restaurantes e churrascarias, que na época era altamente carente de opções.

Por esta razão, deve este Parlamento igualmente reconhecer o carinho e a admiração da população de Ponte Serrada e oestina em geral, prestando esta honrosa e merecida homenagem à família dos valentes desbravadores que tão bem souberam escrever a história da região e desta rodovia, engrandecendo ainda mais o legado do povo do Oeste Catarinense.

Por essas razões, nobres pares, peço a colaboração para a aprovação do presente projeto.

*** X X X ***